

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0940/2013

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal em cargo de Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado, do cargo comissionado de Agente de Serviço - SEMPLA, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr°. Marcio Antônio de Carli**, nomeado através do Decreto n°. 155/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir do dia 23/07/2013. Revoga-se o decreto n° 155/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 23 de julho de 2013.

Maria Dulce Rudio Seares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 23 de julho de 2013.

> Carlos Magno Barbosa Fracalossi Secretário Municipal de Gestão e RH